



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 522/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 320/2016.

O presente Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, denomina o espaço público inominado, localizado entre a Rua Santa Leonor e a Rua Vicente Ferreira: Praça Severino José de Alcantara, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de Legalidade por meio de substitutivo elaborado unicamente para ajustar a descrição do logradouro aos termos propostos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer Favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Na justificativa do projeto em pauta o autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória do Sr. Severino, que por seu exemplo de vida junto à comunidade, os moradores das referidas ruas desejam que o espaço público inominado, passe a se chamar "Praça Severino José de Alcantara", localizado no Distrito de Jaguaré, Prefeitura Regional da Lapa.

Quanto ao mérito da propositura que cabe a essa Comissão de Educação, Cultura e Esportes analisar, entendemos ser justa a homenagem, portanto, favorável o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 02/05/2018.

ELISEU GABRIEL

CLAUDINHO DE SOUZA

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY

TONINHO VESPOLI - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/05/2018, p. 82

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.